



**RESOLUÇÃO Nº. 022/2026-PCM**

Aprova o trancamento de matrícula, no curso de Mestrado, solicitado pelo pós-graduando, Lucas Forlin Pereira.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2026-PCM, ocorrida no dia 07/04/2026;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **trancamento** da matrícula, período de **01/03 a 31/08/2026**, no curso de *Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática*, do pós-graduando **LUCAS FORLIN PEREIRA**, RA nº **55302**.

**Art. 2º** – Esta Resolução tem efeito retroativo a partir de 28/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de abril de 2026.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM